



Errata nº01/2026

RETIFICA O REGULAMENTO DO SELO GESTÃO SUSTENTÁVEL

A Coordenadoria de Gestão Ambiental e de Segurança e Saúde do Trabalho informa, por meio deste documento, as seguintes retificações no Regulamento do Selo “Gestão Sustentável”, referente aos critérios e disposições estabelecidos para a certificação dos arrendatários situados no Porto do Recife.

Na cláusula X do edital, **onde se lia** " Divulgação preliminar dos resultados da análise da documentação, verificação e cálculo das pontuações - 01 de outubro de 2026 ", **leia-se** "Divulgação preliminar dos resultados da análise da documentação, verificação e cálculo das pontuações - 04 de novembro de 2026.

Na cláusula X do edital, **onde se lia** " Apresentação de Recursos - 01 a 05 de outubro de 2026 ", **leia-se** "Apresentação de Recursos - 05 a 08 de novembro de 2026.

Na cláusula X do edital, **onde se lia** " Avaliação dos recursos - 05 e 06 de outubro de 2026", **leia-se** " Avaliação dos recursos - 05 a 08 de novembro de 2026.

Na cláusula X do edital, **onde se lia** " Divulgação do resultado e Cerimônia de Premiação do Selo de Gestão Sustentável 2026, 07 de outubro de 2026 ", **leia-se** "Divulgação do resultado e Cerimônia de Premiação do Selo de Gestão Sustentável 2026, 25 de novembro de 2026"

A Coordenadoria ressalta que a presente alteração foi enviada por e-mail a todos os candidatos inscritos, além de ser publicada no site do Porto do Recife.

Recife, 01 de outubro de 2026.